



# Câmara Municipal de

Folha n.º 01 de proc.  
n.º 556 de 1994  
*São Paulo*

LIDO HOJE  
 AS COMISSÕES DE  
 01 DEZ 1994  
 CONSTITUIÇÃO E LEGISLAÇÃO  
 POLÍCIA URBANA, METEOROLOGIA  
 BOMBEIROS, CULTURA E ESP.  
 FINANÇAS E ORÇAMENTO

PK IF

01 - FL  
01-0556/94-0

PROJETO DE LEI

Altera a denominação de Praça Cornélia para Praça Monsenhor LUIZ GONZAGA DE MOURA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Altera a denominação de Praça Cornélia para PRAÇA MONSENHOR LUIZ GONZAGA DE MOURA, localizada entre a Rua Cléia e R. Coriolano / Vila Romana, Cadlog 05322/8.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 1994.

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

Vereador

SEÇÃO DE REGISTRO  
01 DEZ 1994  
-DT. 10-



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	07	de proc.
no	550	de 1974

*[Handwritten signature]*

## J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura visa denominar PRAÇA MONSENHOR LUIZ GONZAGA DE MOURA a atual Praça Cornélia, localizada entre as Ruas: Cléia e Coriolano / Vila Romana- Cadlog nº 05322/8.

A denominação está sendo solicitada pela comunidade local para prestar uma justa homenagem a este sacerdote e perpetuar seu nome à Praça acima mencionada, que dedicou toda sua vida aos seus ideais cristãos, comunitário, sociais e de justiça, deixando ensinamentos e exemplos que serão seguidos pelas novas gerações.

- Anexos: 1- Certidão de óbito - doc.1  
2- Requerimento de alteração do nome  
doc. 2 e 3  
3- Abaixo assinado-doc. 4 à 21  
4- Croqui- doc. 22

Folha no	04	de proc.
no	556	de 1994
Gat		

**JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO  
DO NOME DA PRAÇA CORNELIA PARA  
PRAÇA MONS. LUIZ GONZAGA DE MOURA**

Os habitantes do bairro de Agua Branca solicitam das operosas autoridades municipais a redesignação da Praça Cornélia para Praça Monsenhor Luiz Gonzaga de Moura pelos motivos seguintes:

1. Situa-se tal praça, entre as Ruas Clélia, Crasso e Cláudio, estando nela edificada, com fundos para a Rua Coriolano, a igreja matriz de São João Vianney, que, historicamente, antecedeu à construção da própria praça. Esta sempre pareceu existir em função daquela, dada a imponência e o predomínio do templo sobre aquela paisagem, mas principalmente pelo uso que dela fizeram e fazem os moradores do bairro. O povo de Agua Branca sempre a denominou "a praça da igreja", atuando ela como o polo de atração dos vizinhos para a consolidação de uma vida comunitária de muita pujança e de colaboração para o progresso da cidade de São Paulo.

Naquela praça, à sombra da igreja dedicada a São João Vianney, floresceram famílias cujos filhos orgulham a sociedade paulistana.

2. E impossível, porém, lembrar da "praça da igreja" sem a ela associar o nome do Monsenhor Luiz Gonzaga de Moura.

Esse sacerdote, nascido em Capivari em 26 de julho de 1906, teve como única paróquia sob sua exclusiva responsabilidade, em toda a sua vida, a de Agua Branca. Para aqui veio recém-ordenado, assumindo o vicariato em 31 de janeiro de 1937 e exercendo-o com o zelo de verdadeiro pastor até à sua morte, em 27 de abril de 1989.

A veneração da sua memória, que os habitantes do bairro querem perpetuar no nome da praça, tem para todos o significado de gratidão e de exemplo de civismo: Monsenhor Luiz Gonzaga de Moura foi sacerdote perfeito, sem deixar de ser cidadão conspícuo e respeitável.

Além de virtudes pessoais inúmeras, nele eram sensíveis os carismas de inteligência, afabilidade, paciência, fidelidade, perseverança e fervor espiritual, que aplicava na orientação pessoal dos seus paroquianos, os quais, por sua vez, lhe confiavam a orientação das consciências porque lhe conheciam a mansidão, a fé inabalável e a firmeza no ensino da doutrina. Do seu magistério, ministrado tanto pela palavra quanto pelo exemplo, resulta a inexorável verdade de que só se obterá a almejada reforma das instituições se antes cada homem se preocupar com a reforma da própria consciência. Pároco e paroquianos eram os personagens desse agradável

Folha no	05	de proc.
no	556	de 1094
ed		

relacionamento humano, que tinha por palco a "praça da igreja".

3. Mas Mons. Luiz Gonzaga de Moura dava, também, exemplos de civismo. No seu ministério, não se omitia nas oportunidades, em que chamado a esclarecer, em razão da sua autoridade, dúvidas suscitadas por seus paroquianos, ou nas em que o exigiam o clamor ou as discussões públicas, fazia vir à tona as suas convicções de patriota. Formado na escola política paulista de Dom Duarte Leopoldo e Silva, com fervoroso e entranhado amor por sua terra, Mons. Luiz Gonzaga de Moura mostrava como não há diferença entre o cristão e o cidadão, e, sem violar a consciência livre do eleitor, sem proselitismo de nenhuma espécie, demonstrava como seria possível a existência de uma comunidade forjada num misto de fé em Deus e amor entre os homens.

4. Sacerdote e homem público, Mons. Luiz Gonzaga de Moura ensinou, pela palavra e pelo exemplo, a prudência, que se distingue do medo e da covardia; a fé, que se não confunde com pieguice; o apostolado, que se extrema do mero altruísmo e da subversão demagógica.

5. Por isso, esperam os signatários do abaixo assinado anexo haja por bem Vossa Excelência decretar seja alterada a denominação da Praça Cornélia para Praça Monsenhor Luiz Gonzaga de Moura, em memória deste sacerdote santo, deste homem exemplar, que amou São Paulo e foi estremeado por seus contemporâneos.

São Paulo, 7 de julho de 1994.